



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00094/2022 24/06/2022

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA FUNCIONARIA, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida nos termos do artigo 37, II, parte final, da Constituição Federal de 1988, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 27/06/2022, a saber:

NOME	RG.	CARGO	REF. SALARIAL
Rejane Henrique Carvalho	24.915.270-8 SSP/SP	Assessor Adjunto de Gabinete	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica declarado que o exercício do cargo pela ora admitida, é de livre nomeação e exoneração, bem como a carga horária de 40 horas/semanais e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades do serviço.

ARTIGO 2º Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a formar o prontuário do admitido e a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 24 de Junho de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 039/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 008/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do E.S.F. (Estratégia Saúde da Família) da Avenida 7 de Setembro, do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa MARCIO ANTONIO BERTUOLLO, porte "ME", CNPJ nº 31.994.540/0001-61, com sede a Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/nº, KM 501 - Fundos, Cep - 15.460-000, no Município de Icém/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 280.363,86 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Nova Granada, 24 de junho de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 009/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 001/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 1), e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, porte "EPP", CNPJ nº 09.295.648/0001-07, Rua João Basso, nº 105, Letra A, Distrito Industrial, no município de Nova Granada/SP, Cep: 15.440-000, que apresentou proposta no valor total de R\$ 383.395,20 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Nova Granada, 24 de junho de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 010/2022

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tânia Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de Preço nº 002/2022. Cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 3

Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 2), e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, porte "EPP", CNPJ nº 09.295.648/0001-07, Rua João Basso, nº 105, Letra A, Distrito Industrial, no município de Nova Granada/SP, Cep: 15.440-000, que apresentou proposta no valor total de R\$ 357.579,11 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos) . Nova Granada, 24 de junho de 2022. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

.....